

dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.501,00 (dois mil, quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 109/13
(PROCESSO Nº 124272004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Onilde C. Borges da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Onilde C. Borges da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 110/13
(PROCESSO Nº 793992004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor **Guilherme Antônio da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa**, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério/FUNDEF de São Miguel do Guamã, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 88.578,41 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 81.065,71 (oitenta e um mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.512,70 (sete mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 111/13
(PROCESSO Nº 144122002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Luis Costa Maia**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Luis Costa Maia**, Responsável pela Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém/FUNVERDE, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.321.312,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.311.312,58 (quatro milhões, trezentos e onze mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 112/13
(PROCESSO Nº 1330082009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Albenor Bezerra Pontes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Albenor Bezerra Pontes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.501,00 (cinco mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 113/13
(PROCESSO Nº 794002003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social São Miguel do Guamã, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 13.177,79 (treze mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.077,79 (nove mil, setenta e sete reais e setenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 114/13
(PROCESSO Nº 1130012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domiciano Bezerra Soares**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domiciano Bezerra Soares**, Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 39.709,96 (trinta e nove mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 36.699,96 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil, e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 115/13
(PROCESSO Nº 260012009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, Prefeito Municipal de Colares, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 18.228.005,01 (dezoito milhões, duzentos e vinte e oito mil, cinco reais e um centavo), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 18.208.005,01 (dezoito milhões, duzentos e oito mil, cinco reais e um centavo); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 116/13
(PROCESSO Nº 1330042009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Costa Pontes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adalberto Costa Pontes**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 909.933,99 (novecentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 899.933,99 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 117/13
(PROCESSO Nº 773622007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sarlene Melo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sarlene Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 52.748,36 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 51.748,36 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 118/13
(PROCESSO Nº 200810998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Vieira de Almeida**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Vieira de Almeida**, Prefeito Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 26.915,35 (vinte e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de abril de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 119/13
(PROCESSO Nº 1290022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 398,13 (trezentos e noventa e oito reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.